



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA**

Rua Olivio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donaria - Bonito - CEP 79290000

Telefone: (67)32553979

**COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA NÍVEL III**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, no Parque Nacional da Serra da Bodoquena, na Rua Olivio Jaques 795 Vila Donária, Bonito/MS, às 13:00, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1951568, Helder Costa de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2169826, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado 2023 para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 2053/2023 de 14 de junho de 2023 (SEI 15577652).

Esta comissão analisou a documentação encaminhada pelos candidatos (Análise Curricular), conforme item 3 do edital do processo seletivo (SEI 15577997), e resolve:

**Divulgar** o seguinte **resultado parcial** do Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 01	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 02	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 03	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 04	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 05	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 06	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 07	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 08	Número de unidades documentadas (documentos apresentados)	Total de Pontuação	Resultado (Classificado/ Desclassificado)
1	Rose Mary Paes de Araújo	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação	60	96			12				14	168	Classificado
2	Bruno Agueda Oliveira	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação		96	2	8	5			4	9	115	Classificado
3	Camila Tatiana Garcia	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação	60	44			5		0,5		13	109,5	Classificado
4	Giane Karin Rosa	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação	60		12		5				7	77	Classificado
5	Dandara Fernandes Jardim	Agente de apoio à	60				2				7	62	Classificado

		gestão da unidade de conservação											
6	Lucas Kazuo Yanai	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação		52			8				6	60	Classificado
7	Gabriela Ferreira Santos	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação		48	4		3				39	55	Classificado
8	Maiara Flores Balbuena	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação	20	28			4		1		16	53	Classificado
9	Gabriel Parente Aquino	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação	50				2				2	52	Classificado
10	Luiz Felipe Pozzi Martins	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação		12			10				10	22	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)
11	Suellen de Oliveira	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação					12				37	12	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)
12	Lucilene Morinigo Aristimunho	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação				4	8				9	12	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)
13	Valquíria Trentin Sampaio	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação					4				4	4	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)
14	Anderson Castilho Cardena	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação					2				5	2	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)
15	Eduardo Hubler Nadolne	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação					2				6	2	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)

16	Juliano Trevisan Silva	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação					1				2	1	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)
17	Alex Ferreira Velasques	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação					0,5				9	0,5	Desclassificado (pontuação abaixo dos 40 pontos - item 3.1.4 do edital)

**Critérios de avaliação:**

- **Critério 01** - Tempo de contrato como auxiliar administrativo na iniciativa privada. (2,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. Pontuação máxima: 60 pontos.
- **Critério 02** - Tempo de contrato prestado diretamente ou indiretamente à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. (4 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. Pontuação máxima: 96 pontos.
- **Critério 03** - Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares. (2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). 0,5 (disciplina com carga horária de 8 a 36h) 1 (disciplina com carga horária acima de 36 h). Pontuação máxima: 40 pontos.
- **Critério 04** - Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas. (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos. Pontuação máxima: 16 pontos.
- **Critério 05** - Cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guardaparque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Cursos com temáticas afins com disciplinas abordando as temáticas anteriores pontuação de até 3 disciplina por curso.(0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36h e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36h). Pontuação máxima: 12 pontos.
- **Critério 06** - Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais. (1 ponto a cada dia de operação). Até 40 dias. Pontuação máxima: 40 pontos.
- **Critério 07** - Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário). Até o total de 960 h. Pontuação máxima: 06 pontos.
- **Critério 08** - Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E. Pontuação 04 pontos.

**OBS:** OBS: somente gera pontuação a documentação apresentada pelos candidatos que se enquadrarem nos critérios de avaliação do Edital do processo seletivo, conforme item 3 do referido edital.

Conforme informado no item 1.1 do Edital do processo seletivo, esta seleção abre duas vagas para Agentes Temporários Ambientais de forma que os dois primeiros colocados serão convocados conforme a necessidade do ICMBio/Parna Serra da Bodoquena. Os demais candidatos considerados classificados ficam em lista de espera.

Conforme definido em Edital (item 6) os candidatos possuem dois dias (23 e 24/08/2023) para apresentarem recursos ao resultado preliminar.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

\_\_\_\_\_  
Sandro Roberto da Silva Pereira  
Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena

\_\_\_\_\_  
Pedro José Gonçalves Bento  
Analista Ambiental do Parna Serra da Bodoquena

\_\_\_\_\_  
Helder Costa de Oliveira  
Analista Ambiental - GR3



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental**, em 22/08/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe**, em 22/08/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Helder Costa De Oliveira, Chefe de Setor**, em 22/08/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15770420** e o código CRC **A1F47138**.

---

